



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 761/2019 São Luís (MA), 17 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Provimento CGJT nº 02/2019 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe sobre a migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o sistema de processo judicial eletrônico - PJe;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 117/2019-GP/TRT16, o qual estendeu o prazo para migração do resíduo apurado dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o Sistema de Processo Eletrônico - PJe;

#### R E S O L V E

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho para apoio às atividades de digitalização e migração de processos físicos para o Sistema Judicial de processo judicial eletrônico – Pje, com a atribuição de apoiar os trabalhos que estão sendo realizados pelas respectivas unidades judiciárias, conforme etapas descritas no art. 3º.

Art. 2º. o Grupo de Trabalho contará com a seguinte composição:

#### **Coordenador Geral**

EUVALDO MELO DE MORAES REGO, lotado na Presidência.

#### **Coordenador Técnico**

GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIC, Setor de Apoio ao PJe;

#### **Membros - Servidores**

- 1 – INÁCIA FEITOSA MENDES DE SOUSA, lotada no Setor de Cadastramento Processual;
- 2 - JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO, lotado na Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência;
- 3- KARL FONSECA MARQUES, lotado Secretaria Judiciária;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
4- DANIELLE DE ARAÚJO DUARTE OLIVEIRA, lotada na  
4ª Vara do Trabalho de São Luís;

**Membros - Estagiários**

- 1 - GABRIEL OLIVEIRA DE MORAES REGO, lotado na Diretoria Geral;
- 2 - JOSÉ WESLEY PRASERES FERRAZ, lotado na 1º Vara do Trabalho de São Luís;
- 3 - ANA BEATRIZ SOUSA BARROS, lotada no Setor de Assessoramento Jurídico;
- 4 - ADRIANA ALBUQUERQUE FERREIRA, Lotada no Setor de Recurso de Revista;

Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho:

I - A triagem dos processos, arrecadação do acervo e guarda dos autos objeto de digitalização, quando os mesmos não forem digitalizados nas próprias unidades jurisdicionais onde se encontram ;

II – A digitalização dos autos físicos;

III – O protocolo dos respectivos autos digitalizados no sistema de processo eletrônico – PJE do 1º grau, realizando os andamentos necessários para encaminhamento dos autos ao 2º grau quando for o caso, bem como a redistribuição de tais processos, de forma que os autos eletrônicos retornem aos setores de origem onde tramitavam os autos físicos;

IV – Cumpridas as etapas anteriores, dar baixa dos autos físicos no sistema SAPT;

§1º Caso os processos selecionados já tenham sido digitalizados pelas unidades de origem, o Grupo de Trabalho iniciará as atividades a partir da etapa descrita no inciso III deste artigo.

§2º. Findo os trabalhos, será verificada eventual necessidade de ajuste nos andamentos processuais.

Art. 4º. Para realização de suas atividades, o Grupo de Trabalho contará com espaço equipado pela Coordenadoria de Material e Logística, contendo os equipamentos necessários às tarefas descritas no art. 3º.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá dar certidão dos processos que forem retirados dos setores de origem com o fim de serem digitalizados, a qual terá espaço para assinatura de devolução dos autos quando da devolução destes.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Presidência.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela

publicação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e  
disponibilize-se no site deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 17/10/2019 15:44:53 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CFAD03FD69.3799E73E34.9CF5C24065.7C6AFCEA7C